

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 907



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Advertências / Notificações</b> .....	5
Notificações .....	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.434**  
**De 07 de janeiro de 2026.****"Fixa o Valor de Referência - VR para o exercício de 2026".**

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e**

**CONSIDERANDO**, o disposto nos artigos 191 e 192 da Lei Municipal nº 1.438, de 14 de novembro de 1.983 - Código Tributário Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Valor de Referência - VR, para o exercício de 2026, é fixado em R\$ 97,19 (noventa e sete reais e dezenove centavos), com base na variação nominal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para o período acumulado de 12 (doze) meses, no percentual de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2026.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 07 de janeiro de 2026.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
- Prefeito Municipal -

**DECRETO N.º 4.435**  
**De 07 de janeiro de 2026.**

*"Regulamenta o lançamento, a cobrança e as condições de pagamento do IPTU relativo ao exercício financeiro de 2026 e dá outras providências".*

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, parágrafo único, e no art. 17, §§ 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1.438, de 14 de novembro de 1983,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do exercício financeiro de 2026 (IPTU 2026) poderá ser pago, a critério do contribuinte, em cota única ou em 11 (onze) parcelas mensais e consecutivas.

**Art. 2º** O IPTU 2026 e demais créditos municipais, tributários e não tributários, serão atualizados em 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), referente ao IPCA/IBGE, para o período acumulado de 12 (doze) meses.

**Art. 3º** Conforme disposto na Lei Municipal nº 1.438, de 1983, art. 17, §2º, será concedido o desconto de 3% (três por cento) aos contribuintes que realizarem o pagamento em cota única do IPTU 2026 até o dia 25 de fevereiro de 2026.

**Parágrafo único.** Após o dia 25 de fevereiro de 2026 não será mais concedido o desconto para o pagamento em cota única do IPTU 2026, exceto na hipótese prevista no art. 6º, §2º, deste Decreto.

**Art. 4º** Para a cobrança e arrecadação do IPTU 2026 será emitido Documento de Arrecadação Municipal (DAM), impresso em carnês e entregue pelo correio, contendo a cota única e as respectivas parcelas do tributo, que serão enviadas para o endereço do contribuinte que constar na inscrição de identificação do imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário do Município.

**§1º** As guias, para pagamento do IPTU 2026 dos imóveis prediais e territoriais, poderão ser obtidas pelos contribuintes, sem custo, através da internet no site Oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, mediante o acesso ao endereço eletrônico [www.aguasdelindoia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br), acesso rápido, consulta IPTU/outros impostos, a partir da data de publicação deste Decreto.

**§2º** O contribuinte que não receber a notificação do lançamento (carnê) referente ao IPTU 2026 do seu imóvel predial e/ou territorial até o dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2026, poderá obter a 2ª via, através da internet, no site da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, caminho já informado no §1º deste artigo, solicitar pelo e-mail [lancadoria@aguasdelindoia.sp.gov.br](mailto:lancadoria@aguasdelindoia.sp.gov.br), ou retirar presencialmente junto ao Setor de Lançadoria.

**§3º** O não recebimento pelo contribuinte do carnê de IPTU 2026 não exclui a sua responsabilidade quanto ao pagamento tempestivo da obrigação tributária, relativa ao imposto.

**Art. 5º** Fica criado o **Anexo Único** que trata da agenda dos vencimentos das parcelas do **IPTU/2026**.

**Art. 6º** O contribuinte que discordar do valor do IPTU 2026 de seu imóvel poderá requerer revisão de lançamento do imposto no prazo estipulado no Código Tributário Municipal, cujo pedido será objeto de análise e manifestação preliminar da autoridade fiscal competente vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda.

**§1º** O pedido de revisão do IPTU 2026 do imóvel, fundamentado e instruído com documentação comprobatória das alegações apresentadas, deverá ser protocolizado presencialmente no Setor de Protocolo.

**§2º** No caso de manifestação pela procedência, total ou parcial, do tempestivo pedido de revisão do IPTU 2026 do imóvel ao contribuinte, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contado de sua ciência, para pagamento do imposto em cota única, com o desconto previsto neste Decreto, sem incidência de juros e multa.

**§3º** Se a autoridade fiscal manifestar-se pela improcedência de pedido tempestivo de revisão do IPTU 2026 do imóvel, ao contribuinte será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da sua ciência, para pagamento do imposto sem desconto e sem acréscimo de juros e multa, desde que efetuado o depósito administrativo de que trata o art. 155, §1º, CTM.



**Art. 7º** Os contribuintes, proprietários de imóveis construídos, para fins estritamente residenciais, com área máxima de 60 m<sup>2</sup> (sessenta metros quadrados), até a data prevista para vencimento da guia para pagamento único do IPTU 2026, poderão requerer à Fazenda Municipal isenção de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU - 2026), comprovando, mediante documentação hábil, os requisitos estipulados pela Lei nº 1.947, de 28 de dezembro de 1992.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua aplicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, aos 07 de janeiro de 2026.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**ANEXO ÚNICO**

**TABELA A**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	DATA DE VENCIMENTO
COTA ÚNICA	25 FEV 2026
PARCELADO EM 11 VEZES	VIDE TABELA B

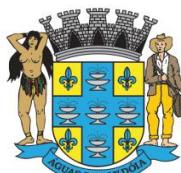
**TABELA B**

Nº DA PARCELA	DATA DE VENCIMENTO
1 <sup>a</sup>	25 FEV 2026
2 <sup>a</sup>	10 MAR 2026
3 <sup>a</sup>	10 ABR 2026
4 <sup>a</sup>	10 MAI 2026
5 <sup>a</sup>	10 JUN 2026
6 <sup>a</sup>	10 JUL 2026
7 <sup>a</sup>	10 AGO 2026
8 <sup>a</sup>	10 SET 2026
9 <sup>a</sup>	10 OUT 2026
10 <sup>a</sup>	10 NOV 2026
11 <sup>a</sup>	10 DEZ 2026



## Advertências / Notificações

## Notificações



**Município de Águas de Lindóia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2026/SMA**

Águas de Lindóia, 07 de janeiro de 2026.

À EMPRESA: GF DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP  
CNPJ nº 49.014.354/0001-84  
Endereço: Avenida Brasil, nº 278 – Bairro Penha – Passos/MG – CEP 37.903-022  
E-mail: [gfmovéispassos@hotmail.com](mailto:gfmovéispassos@hotmail.com)  
A/C: Sr. Gabriel Bonequini Carvalho – Representante Legal

Processo nº 091/2025  
Edital nº 045/2025  
Pregão Eletrônico nº 037/2025  
Ata de Registro de Preços nº 167/2025

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando o regular desenvolvimento do procedimento licitatório em epígrafe, que culminou na Ata de Registro de Preços nº 167/2025, firmada com essa empresa, NOTIFICA-A FORMALMENTE quanto aos fatos a seguir expostos:

A empresa GF DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP sagrou-se vencedora de itens do Pregão Eletrônico nº 037/2025, assumindo o compromisso de fornecimento dos materiais nas condições, prazos e especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços;

No curso da vigência da Ata, foram regularmente encaminhados pedidos de fornecimento/empenhos, conforme demonstrado na planilha-resumo de pedidos e demais documentos anexos à presente notificação extrajudicial;

Até a presente data, nenhum dos pedidos foi atendido, inexistindo qualquer entrega de materiais por parte da empresa;

Ademais, apesar das reiteradas tentativas de contato por parte da Administração Municipal — por meio de e-mails, ligações telefônicas e mensagens via aplicativo WhatsApp, devidamente comprovadas nos autos — não houve qualquer retorno, manifestação formal ou justificativa por parte da empresa;



**Município de Águas de Lindóia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

Tal conduta caracteriza inadimplemento grave das obrigações assumidas, violando frontalmente as disposições da Ata de Registro de Preços, do Edital do certame e da legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

**Assim, fica a Empresa intimada a se manifestar e apresentar cronograma definitivo de entrega, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento desta.**

O não atendimento ao prazo acima importará, de imediato e sem nova notificação:

- Cancelamento das Notas de Empenho e necessária rescisão unilateral do compromisso administrativo por culpa exclusiva da contratada;
- Instauração de Processo Administrativo Sancionador, com fundamento nos arts. 137, 138, 154, 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Podendo resultar na aplicação das seguintes penalidades:

- Advertência formal;
- Multa moratória e/ou compensatória, incidente sobre o valor contratual, sem prejuízo de indenização por perdas e danos;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo período estabelecido em lei, com registro no CADIN Municipal, CEIS, CNEP e PNCP, impedindo contratações com o Poder Público no âmbito municipal durante a vigência da penalidade;
- Responsabilização financeira integral por eventuais despesas adicionais suportadas pela Administração para execução do objeto por outros fornecedores.

Outras medidas administrativas, bem como cíveis e criminais, poderão ser adotadas para proteção do interesse público e do patrimônio municipal.

Solicitamos que Vossa Senhoria tome ciência formal desta notificação e adote as medidas necessárias para a resolução da situação, evitando a judicialização do presente caso.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de consideração.

Atenciosamente,

Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira  
Secretário Municipal de Administração

07/01/2026, 14:06

Pedido e Emepnho - Mesas - aguas.educ@gmail.com - Gmail

 Gmail

gfmovespassos@hotmail.com

X 

Escrever

Caixa de entrada

7

**Pedido e Emepnho - Mesas****Diretoria Municipal de Educação de Águas de Lindóia** <aguas.educ@gmail.com>  
para gfmovespassos

Boa Tarde

Segue em anexo Pedido e Empenho referente a compra de mesas  
Pregão Eletrônico: Nº 91/2025

Mais

Marcadores

**Dados para emissão de Nota Fiscal:**Prefeitura Municipal de guas de Lindóia  
Rua: Carolina Froes Mendes n 321 - Centro  
CEP: 13.940.000  
Águas de Lindóia - SP  
CNPJ: 46.439.683/0001-89**LOCAL DE ENTREGA:****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Av. das Nações Unidas n 1190  
Centro  
Águas de Lindóia - SP  
Enfrente RodoviáriaAtt.  
Cris  
Assessora Institucional  
(19) 98192 8412 /3824 2842

1 anexo • Verificados pelo Gmail

 Adicionar ao Google Drive Responder Encaminhar

① Fazer upgrade





## Solicitação de móveis Proc 91/25 Pregão 37/25



**De** <administrativosaude@aguasdelindoia.sp.gov.br>  
**Para** <gfmovéispassos@hotmail.com>  
**Data** 2025-10-14 15:34

EMP\_8735\_GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA.pdf (~603 KB)

Boa tarde,

Segue arquivo contendo nota de empenho para a entrega dos itens no seguinte endereço:

Secretaria de Saúde de Águas de Lindóia  
Rua Colômbia, 190, Vila Beatriz  
Águas de Lindóia/SP - CEP 13.940-292

Horário para entrega: das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 de segunda a sexta-feira.

Responsáveis pelo recebimento: Wander, Mariane e Larissa

Pedimos que observem que o prazo de entrega é de 30 dias contados desta data conforme o Anexo III, 4.1, do edital.

Pedimos também a gentileza de acusar o recebimento desta mensagem e informações sobre a previsão de entrega.

Att.

Mariane



## Solicitação de móveis Proc 91/25 Pregão 37/25



**De** <administrativosaude@aguasdelindoia.sp.gov.br>  
**Para** Gfmoveispassos <gfmoveispassos@hotmail.com>  
**Data** 2025-11-06 15:57

EMP\_9946\_GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA.pdf (~603 KB)

Boa tarde,

Segue arquivo contendo nota de empenho para a entrega dos itens no seguinte endereço:

Secretaria de Saúde de Águas de Lindóia  
Rua Colômbia, 190, Vila Beatriz  
Águas de Lindóia/SP - CEP 13.940-292

Horário para entrega: das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 de segunda a sexta-feira.

Responsáveis pelo recebimento: Wander, Mariane e Larissa

Pedimos que observem que o prazo de entrega é de 30 dias contados desta data conforme o Anexo III, 4.1, do edital.

Pedimos também a gentileza de acusar o recebimento desta mensagem e informações sobre a previsão de entrega.

**OBS. Estamos já aguardando a entrega dos itens constantes do empenho 8735 enviado através deste e-mail em 14/10/25**

Att.

Mariane



## Solicitação de móveis Proc 91/25 Pregão 37/25

**De** Mariane Gaspardi Di Bonito <administrativosaude@aguasdelindoa.sp.gov.br>  
**Para** Gfmoveispassos <gfmoveispassos@hotmail.com>  
**Data** 2025-11-30 12:48

[EMP\\_11275\\_GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA.pdf \(~601 KB\)](#) [EMP\\_11278\\_GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA.pdf \(~601 KB\)](#)  
[EMP\\_11282\\_GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA \(1\).pdf \(~601 KB\)](#)

Bom dia,

Seguem arquivos contendo notas de empenho para a entrega dos itens no seguinte endereço:

Secretaria de Saúde de Águas de Lindóia  
Rua Colômbia, 190, Vila Beatriz  
Águas de Lindóia/SP - CEP 13.940-292

Horário para entrega: das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 de segunda a sexta-feira.

Responsáveis pelo recebimento: Wander, Mariane e Larissa

Conforme o Anexo III, 4.1, do edital o prazo de entrega é de 30 dias após o recebimento desta mensagem, mas pedimos que, em razão do fechamento das contas do exercício de 2025, entreguem os móveis até o dia 15/12/25. Após essa data não poderemos receber os itens.

Pedimos também a gentileza de acusar o recebimento desta mensagem e informações sobre a previsão de entrega.

Att.

Mariane



**AVISO:** A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia/SP informa que este e-mail e todas as informações aqui contidas são de uso exclusivo para a finalidade indicada. O conteúdo é confidencial e está protegido pela Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). É vedada qualquer forma de utilização, divulgação, compartilhamento ou comercialização que desvie de sua finalidade original.

**Solicitação de informações sobre entrega – Pedido nº 9946/11275/11278/11282/8735**

**De** Mariane Gaspardi Di Bonito <administrativosaude@aguasdelindolia.sp.gov.br>  
**Para** Gfmoveispassos <gfmoveispassos@hotmail.com>  
**Data** 2025-12-15 17:01

Boa tarde,

Vimos solicitar informações sobre a entrega dos pedidos nº 9946/11275/11278/11282/8735. **Ressalto que, em decorrência do fechamento do exercício, somente serão aceitas mercadorias até o dia 19/12/2025.**

Grata !

--



**AVISO:** A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia/SP informa que este e-mail e todas as informações aqui contidas são de uso exclusivo para a finalidade indicada. O conteúdo é confidencial e está protegido pela Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). É vedada qualquer forma de utilização, divulgação, compartilhamento ou comercialização que desvie de sua finalidade original.



## Solicitação de informações sobre entrega – Pedido nº 9946

**De** Mariane Gaspardi Di Bonito <administrativosaude@aguasdelindoa.sp.gov.br>  
**Para** Gfmoveispassos <gfmoveispassos@hotmail.com>  
**Data** 2025-11-28 15:17

Boa tarde,

Solicitamos informações sobre a entrega dos materiais referentes ao pedido nº 9946. Informamos que, em razão do fechamento do exercício, poderemos receber os itens até o dia 10/12/2025

Agradecemos pela atenção e aguardamos seu retorno.

Atenciosamente,

Mariane

--



**AVISO:** A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia/SP informa que este e-mail e todas as informações aqui contidas são de uso exclusivo para a finalidade indicada. O conteúdo é confidencial e está protegido pela Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). É vedada qualquer forma de utilização, divulgação, compartilhamento ou comercialização que desvie de sua finalidade original.



## Solicitação de informações sobre entrega – Pedido nº 8735

**De** Mariane Gaspardi Di Bonito <administrativosaude@aguasdelindoa.sp.gov.br>  
**Para** Gfmoveispassos <gfmoveispassos@hotmail.com>  
**Data** 2025-11-28 14:41

Boa tarde,

Solicitamos informações sobre a entrega dos materiais referentes ao pedido nº 8735. Informamos que, em razão do fechamento do exercício, poderemos receber os itens até o dia 10/12/2025

Agradecemos pela atenção e aguardamos seu retorno.

Atenciosamente,

Mariane



**AVISO:** A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia/SP informa que este e-mail e todas as informações aqui contidas são de uso exclusivo para a finalidade indicada. O conteúdo é confidencial e está protegido pela Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). É vedada qualquer forma de utilização, divulgação, compartilhamento ou comercialização que desvie de sua finalidade original.



07/01/2026, 11:38

Roundcube Webmail :: Pedido de Empenho – Ata de Registro de Preços 167/2025

**Pedido de Empenho – Ata de Registro de Preços 167/2025****De** Gabriela Ribeiro Goes Teixeira <licitacao2@aguasdelindoia.sp.gov.br>**Para** <gfmovéispassos@hotmail.com>, Sec Admin <sec.admin@aguasdelindoia.sp.gov.br>, Dir Turismo <dir.turismo@aguasdelindoia.sp.gov.br>**Data** 2025-11-05 17:08

EMP\_10559\_GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA.pdf (~108 KB)

**Boa tarde,**

Segue anexo o empenho referente à Ata de Registro de Preços do PE 037/2025 de Águas de Lindóia, visando o fornecimento de 4 (quatro) cadeiras giratórias e 4 (quatro) mesas secretária.

Solicitamos a gentileza de providenciar o envio no prazo máximo de 30 dias, conforme estipulado no edital de licitação, para o seguinte endereço:

**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer**

Rua Rio de Janeiro, 1545 – Parque das Fontes

Águas de Lindóia – SP

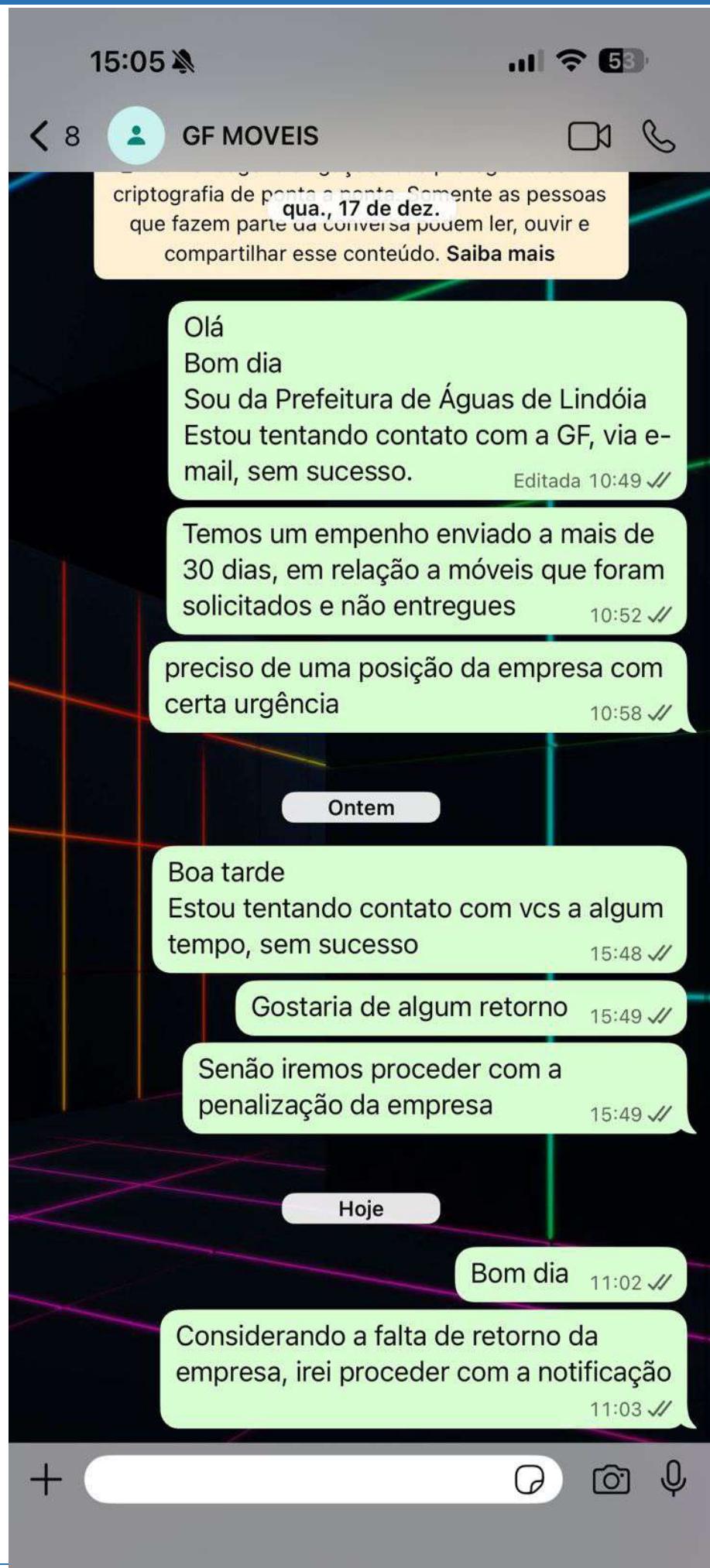
Por favor, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

--



**AVISO:** A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia/SP ressalta que este e-mail e as informações nele contidas não poderão ser utilizados para fins diferentes do apontado no item de identificação. O mesmo possui caráter sigiloso, é protegido pela lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, e não pode ser utilizado, comercializado, compartilhado ou vazado, desviando de sua finalidade.



17:16

5G 75%



Alexandre Souza GF...



23 de setembro de 2025

As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar esse conteúdo. Saiba mais

bom dia 11:03

sou alexandre da GF moveis 11:03

tudo bem ? 11:04

Ja estou separando os catalogos que o senhor solicitou, so estou terminano os lances de 3 licitações e ja envio 11:04

Opa! Bom dia! 11:05 ✓

Ok. Estou no aguardo aqui 11:05 ✓

🚫 Mensagem apagada 12:20

CATALOGO ITEM 15.pdf

1 página • 445 kB • PDF

12:34



CATALOGO ITEM 40.pdf

1 página • 490 kB • PDF

12:35



Ligaçao de voz

Não atendida 14:



Mensagem



17:16

⌚ VoLTE 5G 📺 75%

←  Alexandre Souza GF...   

13 de outubro de 2025

Bom dia 08:40 ✓

José Mauro da Prefeitura de Águas de Lindoia aqui 08:

08:41 ✓

Estou com o empenho referente as cadeiras para escritório e mesa secretária

08:41 ✓

Vou te mandar a foto: 08:41 ✓



Desta forma, gostaria de pedir esse item e saber a data de entrega, por favor

08:42 ✓

Bom dia !!! 08:43

 Mensagem



17:16

5G 75%

← Alexandre Souza GF... ☎ ☎ :





17:16



5G 75%



Alexandre Souza GF...



26 de novembro de 2025

**Ligaçāo de voz**

Não atendida 09:28

Bom dia 09:29 ✓

**POR FAVOR, eu preciso de um retorno de vcs! Estamos precisando urgente da entrega dessas cadeiras e não tenho nenhuma posição de vcs!** 09:29 ✓

**POR FAVOR, dêem um retorno sobre** 09:30 ✓

**Fico no aguardo** 09:30 ✓

**Obrigado** 09:30 ✓

**Desculpe a demora.** 10:03

**Bom dia!!!** 10:03

Você

Foto



**Senhor José Mauro, o senhor tem somente esse empenho ou tem mais ?**

10:13

**Vamos regularizar toda a situação com a vocês.** 10:13

**Vou encaminhar um áudio do dono da empresa.** 10:13



Mensagem





17:16



5G 75%



Alexandre Souza GF...



26 de novembro de 2025

Opa 10:42 ✓

Legal 10:42 ✓

Vamos em frente 10:43 ✓

De vcs, é apenas esse empenho mesmo

10:43 ✓

» Encaminhada



0:18



11:26



0:29

11:30 ✓



0:32



11:33



0:09

12:06 ✓

3 de dezembro de 2025

Boa tarde 16:20 ✓

Passando para confirmar a entrega de  
vcs essa semana

16:51 ✓

Vai dar certo? 16:51 ✓

13 de dezembro de 2025

Seu código de segurança com Alexandre Souza



Mensagem





17:16



5G 75%



Alexandre Souza GF...



De vcs - Alexandre Souza GF Móveis

26 de novembro de 2025

10:43 ✓

» Encaminhada



0:18

11:26



0:29

11:30 ✓



0:32

11:33



0:09

12:06 ✓

3 de dezembro de 2025

Boa tarde 16:20 ✓

Passando para confirmar a entrega de  
vcs essa semana

16:51 ✓

Vai dar certo?

16:51 ✓

13 de dezembro de 2025

Seu código de segurança com Alexandre Souza  
GF Móveis mudou. Toque para saber mais.

16 de dezembro de 2025

Ligação de voz

Não atendida 15:52



Mensagem





07/01/2026, 17:09

Roundcube Webmail :: Anulação de empenho

## Anulação de empenho



**De** José Mauro Corrêa Alvarenga <meioambiente@aguasdelindoia.sp.gov.br>  
**Para** <gfmovempassos@hotmail.com>  
**Cópia** Chefia Meioambiente <chefia.meioambiente@aguasdelindoia.sp.gov.br>, Semades <semades@aguasdelindoia.sp.gov.br>  
**Data** 2025-12-16 17:06

Boa tarde,

Em virtude de várias tratativas via whatsapp e ligação telefônica, sendo muitas delas sem resposta, venho por meio deste informar que os móveis solicitados não foram entregues e o empenho número 9978 no valor total de R\$ 3.960,00 será cancelado para este exercício sendo feito novo pedido de empenho no próximo exercício, ou seja, no início do ano de 2026.

Atenciosamente,



**AVISO:** A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia/SP informa que este e-mail e todas as informações aqui contidas são de uso exclusivo para a finalidade indicada. O conteúdo é confidencial e está protegido pela Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). É vedada qualquer forma de utilização, divulgação, compartilhamento ou comercialização que desvie de sua finalidade original.